

Esclarecimentos relativos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020

1. “Caso uma empresa apresente uma oferta inicial, nos termos do item 7 do Edital, e, após sua divulgação pela SPA, nenhum outro interessado vier a se manifestar, a primeira ofertante será obrigada a apresentar oferta distinta/final, nos termos do item 8.3? Ou a SPA considerará a primeira oferta apresentada, procedendo ao exame de sua aceitabilidade, observando o disposto no item 9?”

Conforme disposto no item 8.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, publicado o Aviso de Oferta, será franqueado prazo de 10 (dez) dias úteis para que outros interessados apresentem Oferta contemplando a Área Disponível.

Dessa forma, caso não tenham outros interessados, a SPA considerará a única Oferta apresentada, procedendo ao exame da sua aceitabilidade.